



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Lei nº 1734 de 23 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 301.001,65** (Trezentos e um mil um reais sessenta e cinco centavos), para fazer face as despesas com a execução de obras de Infra Estrutura com **Pavimentação Asfáltica**, em diversas vias urbanas do município através do Programa Mobilidade Urbana, Contrato de Repasse OGU nº **928563/2022 – Operação 1082628-70**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	Executivo		
02.09	Serviços Municipais		
154520007.1.010000	Investimentos nos Serviços Municipais		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
Valor	R\$	287.306,00	
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO			
Valor.....	R\$	13.695,65	
TOTAL.....	R\$	301.001,65	

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- O valor de R\$ 287.306,00 é oriundo de fonte de Recursos vinculados, por excesso de arrecadação em razão da transferência recebida mediante o

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Contrato de Repasse n. 928563/2022 firmado com o Governo Federal pelo Programa Mobilidade Urbana;

- b) O valor restante de R\$ 13.695,65, será pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;

02 Executivo
02.09 Serviços Municipais
154520007.1.020000 – Infraestrutura Jardim Acácias
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO
Ficha: 236.....R\$ 13.695,65
TOTAL.....R\$ 13.695,65

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.



JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal



LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria